



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.939
de 07 de julho 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, em cumprimento à lei nº 1796, de 27 de agosto de 2009, e alteração processada pela lei nº 2.042, de 11 de dezembro de 2013, que passa a ter a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Público

- a) **Representando a Secretaria Municipal das Políticas de Atenção à Mulher:**
Conselheira: TZVETANA INÊS LOUREIRO TZANKOVA
Suplente: VANICE APARECIDA ALVES
- b) **Representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública: :**
Conselheira: JAILMA MARIA DE SOUZA
Suplente: ROSANA RODRIGUES RIBEIRO FERREIRA
- c) **Representando a Procuradoria Geral do Município:**
Não houve indicação
- d) **Representando a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:**
Conselheira: POLIANA DE SANTANA DANTAS
Suplente: RAFAELA SONFILOS BATISTA
- e) **Representando a Secretaria Municipal da Saúde**
Conselheira: ELIETE DIVALDINA DE MATOS SILVA
Suplente: FRANCISCA FRANCIRENE DE MORAIS
- f) **Representando a Secretaria Municipal da Educação:**
Conselheira: RAQUEL LUCAS LEITE
Suplente: REGIANE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- g) **Representando a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação:**
Conselheira: ELISANGELA PEREIRA FELIX
Suplente: BEATRIZ OLIVEIRA FEITOSA
- h) **Representando a Secretaria Municipal de Governo:**
Conselheira: LUCIANE SANDRA CAMBUIM
Suplente: TAMARA FERREIRA DUARTE



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representando as Organizações não Governamentais:

Representando a OSCIP Tenda da Solidariedade:

Conselheira: DANIELE PIRES GOUVEA

Suplente: NICOLLY DE ANDRADE CARVALHO

Representando a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APAMI:

Conselheira: WILSA GOMES CAFFÉ

Suplente: ITAMARA PEREIRA MATIAS MÔNICA

Representando a Associação Mãos da Esperança:

Conselheira: LEONICE SANTOS GUIMARÃES

Suplente: CREUZIMAR CLÁUDIA MAIA DOS ANJOS

Representando a Comunidade KOLPING

Conselheira: SOLANGE APARECIDA RENERO PEREIRA

Suplente: ANDRÉA MOREIRA SOUZA LIMA

b) **Representando a Comissão da Mulher Advogada da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil**

Conselheira: DRA. BEATRIZ DE ALMEIDA NEVES - OAB/SP 483.615

c) **Representando a Associação Industrial de Jandira:**

Conselheira: VANESSA DA SILVA LINDO

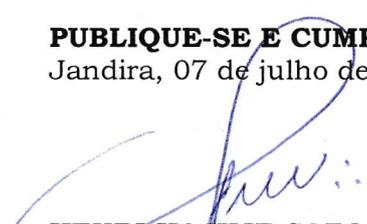
d) **Representando a Associação Comercial de Jandira:**

Não houve indicação

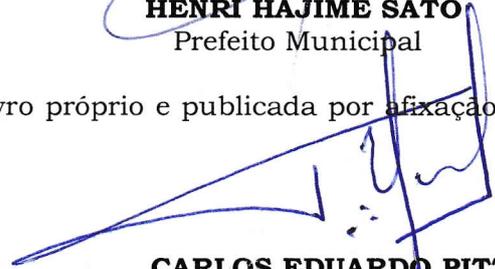
Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jandira, 07 de julho de 2025.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo